



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07071/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 011/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 704,00
VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 3.169,60

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, e, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como CONTRATADA:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Avenida Brasília, n.º196, sala 1, 6 e 8, no bairro Jardim Ipê, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.185.530/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO MORAIS DE LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º25.893.200-4 SSP/SP e do CPF n.º250.925.438-33..



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º055/2023 na Cláusula II item 2.1 para realização de acréscimo e supressão em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 07071/2023.

2.1.1 - Fica autorizado a supressão quantitativa no valor de R\$ 3.169,60 (três mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), equivalente ao percentual de 1,526% do valor total do contrato, bem como o acréscimo quantitativo no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), equivalente ao percentual de 0,296% do valor total de contrato, conforme devidamente formalizado no despacho de fls. 510-511 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Secretaria	Tipo de alteração	Valor	Porcentagem
Governo	Supressão	R\$ 3.169,60	1,526%
Segurança e Defesa do Cidadão	Acréscimo	R\$ 704,00	0,296%

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A Secretaria de Finanças, às fls. 512 dos autos, informa que a partir da data de 02/01/2026, será efetuada a Nota de Empenho, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º055/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 JAN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
ALESSANDRO MORAIS DE LIMA

Testemunhas:

1 - Ana Laura D. Góes

2 - Michèle V. Pimenta

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato N° 055/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 07071/2023, firmado em 14 JAN. 2026.